



EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 30/10/2017, pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo das competências que lhe foram delegada ou subdelegada, pela Câmara Municipal, de 27/10/2017, foi DEFERIDO o seguinte processo:

PROCESSO Nº 10/1993/336, REQUERIMENTO N.º 10/2017/36835 – GONDOLAR – SOC IMOB. LDA – RUA ALMADA NEGREIROS, Nº 30 A 100 (FRAÇÃO “ES”) – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Director do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 03 DE NOVEMBRO DE 2017

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

